



História Unicap
ISSN 2359-2370

“Viva ao Rei Nosso Senhor e morram os traidores”: a deposição do governador Sebastião de Castro e Caldas e as convulsões sociais na capitania de Pernambuco (c.1707-c.1711)

“Long live the King Our Lord and the traitors die”: the deposition of Governor Sebastião de Castro e Caldas and the social upheavals in the captaincy of Pernambuco (c.1707-c.1711)

Victor Hugo Abril*

victorhugo.abril@gmail.com

Lídia Eurídice de Noronha Silva**

noronhaa@outlook.com

Resumo:

Neste artigo, propomos um estudo sistemático acerca das convulsões sociais na capitania de Pernambuco com a saída do governador Sebastião de Castro e Caldas que assumiu o governo da capitania entre junho de 1707 e novembro de 1710. A figura do governador é um dos principais motores da administração colonial, ele é responsável pelo controle militar, defesa do território e detém vasta “autonomia” para negociar com os poderes locais. Ao longo deste artigo será discutido o contraste entre a documentação normativa que norteava a atuação político-administrativa desses agentes na América Portuguesa e a realidade da prática governativa, levando em consideração a busca por ascensão e prestígio social e a defesa dos interesses reais nas conquistas ultramarinas. E identificar as convulsões sociais na capitania da de deposição do governador.

Palavras-chave:

Governador; trajetória; sublevação.

Abstract:

In this article, we propose a systematic study of the daily life and ways of governing Pernambuco from the trajectory of Sebastião de Castro e Caldas who took over the captaincy between June 1707 and November 1710. The figure of the governor is one of the main engines of the colonial administration, he is responsible for military control, defense of the territory and has vast “autonomy” to negotiate with local powers. Throughout this article, the contrast between the normative documentation that guided the political and administrative activities of these agents in Portuguese America and the reality of government practice will be discussed, considering the search for ascension and social prestige and the defense of real interests in overseas conquests. And to identify the social upheavals in the captaincy of the deposition of the governor.

Keywords:

Governor; trajectory; upheaval.

* Professor Adjunto do Departamento de História da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE)

** Licenciada em História pela Universidade Federal Rural de Pernambuco (2020)

Ato

Sentado em algumas das escrivatinhas de madeira da Sé Olinda, o bispo D. Manoel Álvares da Costa redigia uma missiva ao Conselho Ultramarino, dirigida ao rei D. João V sobre as informações das convulsões sociais que aconteciam na capitania de Pernambuco. O relato do bispo partia de 18 de junho de 1711, ápice das convulsões, até novembro de 1711¹, com o fim delas. O contexto histórico que embarca tais convulsões é a deposição do governador da capitania de Pernambuco, Sebastião de Castro e Caldas (em 1710), por motivos de desgoverno na sua administração, passando pelo não aceite de alguns capitães mores que o bispo D. Manoel Álvares assumia o governo interino de Pernambuco (1710-1711) até a chegada de um novo nome recrutado pelo rei.

Para o bispo D. Manoel Álvares da Costa o levante que se organizava percorria as capitanias do norte e acumulava pessoas contra a deposição de Sebastião Castro e Caldas. O capitão-mor da Paraíba, informava em segredo que tal levante se organizava desde a ida de Castro e Caldas para Bahia para retornar a Lisboa e que este seria liderado por Bernardo Vieira de Melo, simplesmente sargento-mor dos Palmares. O intuito era único: devido a deposição de Castro e Caldas, o grupo era contra o bispo estar no cargo interino, por isso o mesmo deveria ser morto, e outra pessoa ocuparia tal cargo até chegada de novo governador escolhido pelo rei.

O clima não era dos melhores, o bispo preocupava-se com o aumento das instabilidades. Não era sua pretensão ser governador da capitania, porém o cargo interino surgia diante de impossibilidades, doenças ou morte dos governadores nomeados pelo rei. No caso específico, Castro e Caldas recebeu ordem de retornar a Lisboa devido aos desmandos na capitania. Segundo as leis régias, ficaria a cargo do governo, até escolha de outro nome, o bispo da cidade ou o mestre de campo mais antigo. Coube a D. Manoel Álvares da Costa de Olinda comandar a capitania de Pernambuco.

Sob todas essas instruções era informado que o interino se comunicasse ao governador-geral da Bahia para resolver problemas mais urgentes, para não esperar as longas viagens marítimas por respostas vindas do outro lado do Atlântico. Aí estava o problema para o bispo. Ele relatava inúmeras cartas enviadas ao governador-geral e nenhuma resposta. Este descobriu que as cartas não chegavam aos seus destinos, os “correios” eram interceptados nas fronteiras das capitanias do norte, em Alagoas e na Paraíba. Caminhos por terra eram complicados, optou-se por rios, mais uma vez as cartas não chegavam, capitães de fortaleza pegavam tais documentos.

Qual a intenção disso? As convulsões sociais aglomeravam pessoas em torno da administração e da Câmara de Recife, dos homens principais da terra. Os nobres de Olinda deram início ao levante contra os homens de negócio que ocupavam a Câmara do Recife. Ou seja, estava na lembrança a “guerra dos mascates”, os ressentimentos ainda continuavam. A diferença que essa convulsão social que acontecia em junho de 1711 reunia muitos moradores e os levantes começavam. O estopim seria os três disparos de tiros feitos em direção sargento-mor de Palmares Bernardo Vieira de Melo. Os rebelados acusavam os principais da terra de Recife dos disparos contra o sargento-mor que os apoiavam.

¹ AHU_CU_015, Cx. 24, D.2214.

O bispo recebia notícias do capitão João da Mota que “os soldados estavam amotinados e lhe não queriam obedecer”. Para o bispo de Olinda a situação saía do controle. Imediatamente, juntou-se ao bispo, o ouvidor-geral da capitania, Luís de Valençuela Ortiz. A ordem do bispo era uma só: “aquietar o dito tumulto”. Para o ouvidor começava com a prisão do sargento-mor de Palmares, Bernardo Viera de Melo, para interrogatórios. Mais um problema: aumentou a insatisfação.

A prisão do sargento-mor levou “moradores da dita vila todos com armas” e a sublevação aumentava. As conspirações também, criados que arroteavam o bispo foram presos, pois alguns planejavam sua morte. “Ao som de caixas” os rebeldes clamavam pelas ruas do Recife “morte aos traidores” e o retorno de Sebastião de Castro e Caldas. Para os rebeldes os traidores eram a Câmara do Recife e ouvidor geral que denunciaram Castro e Caldas ao rei, fazendo o soberano decidir pelo retorno do então governador e a interinidade do bispo.

A sublevação intensificava, o bispo relatava “templos sagrados” atacados, motins pelas ruas, e a inclusão de mais adeptos aos revoltosos:

Valendo-se do governador dos índios, Dom Sebastião Pinheiro Camarão e do capitão-mor Cristóvão Paes, aos quais mandaram armas, munições e dizem que há bastante para com a sua gente e índios que vivem nesta cidade para o mesmo fim [a sublevação], e com efeito vieram publicando o dito Cristóvão Paes vinha arrasar tudo, tirar-me [o bispo D. Manoel Álvares] a vida e fazer-me em quartos, como tudo consta do sumário e papeis que remeto, mas permitiu Deus Nosso Senhor livrar-me [o bispo] ainda que não das ignomínias e afrontas que contra mim [o bispo] proferiram aqueles bárbaros...²

Entrelinhas as reivindicações não eram tanto a volta de Castro e Caldas ao governo, e sim, insatisfações que já permeavam aquelas mentes. No entanto, precisamos chegar ao prólogo dessa narrativa para irmos ao epílogo.

Prólogo

É importante elucidar o cenário de disputa política, social, econômica e cultural na capitania de Pernambuco no século XVIII. A descoberta do ouro e de outras riquezas minerais durante o reinado de D. João V (1705-1750) tornou a América Portuguesa muito lucrativa e foi um período de ascensão econômica para a Coroa. Boxer afirma que “o ouro e os diamantes do Brasil enriqueceram enormemente a Coroa, a igreja e a Corte e deram a D. João V os meios para não ser obrigado, durante o seu longo reinado, a ter uma única vez que convocar as cortes para lhes pedir dinheiro” (BOXER,2002. p.162). Contudo, isso também contribuiu para uma defasagem de mão de obra nas regiões produtoras de açúcar, devido a enorme migração de trabalhadores para a região das Minas. A escassez de trabalhadores, a baixa nos preços e os altos impostos colaboram com a oscilação econômica em Pernambuco.

Também é preciso destacar que a rivalidade entre os comerciantes que residiam no Recife e os nobres de Olinda intensificavam os conflitos na capitania. Estas contendas entre a nobreza local e os mercadores foram destaque em diversas produções literárias e historiográficas que apontam diferentes reflexões e perspectivas dos acontecimentos e da polarização das relações sociopolíticas que culminaram na Guerra dos Mascates (1710-1711).

De acordo com Gilberto Osório de Andrade, desde o início da invasão os holandeses empreenderam um eficiente desenvolvimento urbano, rapidamente, surgiram inúmeras possibilidades mercantis que fizeram do Recife um

² AHU_CU_015, Cx.24, D.2214.

importante centro mercantil, os comerciantes prosperaram financeiramente e tornam-se principais credores dos produtores rurais. Em Olinda a situação é diferente, os nobres encontram-se endividados e a produção açucareira está em declínio. Não é apenas uma disputa entre cidades, mas uma "reação entre a economia colonial primitiva contra um fenômeno urbano". (ANDRADE, 1969) Com o processo de restauração e a expulsão dos holandeses do território, a nobreza tenta reaver suas posses, e parte essencial disso foi o retorno da câmara para Olinda, a instituição foi utilizada pela elite rural para garantir seus privilégios politicamente, mantendo o controle sobre os contratos e taxas na arrematação dos produtos. (MELLO, 1995)

Alguns autores consideram que o estopim para o conflito foi momento em que os Mascates, depois de exaustivas representações, conseguem que o Recife seja elevado a condição de Vila e que seja estabelecida uma Câmara, o que contraria os interesses da nobreza local. É interessante perceber como as narrativas caracterizam a participação de Sebastião de Castro e Caldas nestes eventos. George Félix Cabral o considerou "politicamente inábil" (SOUZA, 2003. p.108), Fernandes Gama um "homem despótico, imoral, sem religião e cuja a ambição não tinha limites". (MELLO, 1995. p.218) e Capistrano de Abreu o defini como "leviano, sarcástico, desdenhoso dos subordinados, adito dos reinós." (ABREU, 2009. p.140)

A figura do governador é fundamental para o funcionamento e manutenção do império marítimo português, estes agentes eram os principais responsáveis por elaborar estratégias para assegurar os interesses reais na colônia, era esperado que esses representantes do rei fossem capazes de lidar com as circunstâncias do cotidiano colonial.

Com base em estudos bibliográficos sobre o tema, leitura e transcrição da documentação produzida pelas instituições régias: as cartas régias, requerimentos, regimentos e pareceres da comunicação entre o governo colonial de Pernambuco, territórios vizinhos e o reino disponibilizados nos acervos documentais (APEJE, LAPEH, AHU)³, será discutido o perfil utilizado pela metrópole na seleção e recrutamento para o exercício de funções na América portuguesa, as divergências entre a documentação e as práticas administrativas e a relação destes personagens com as instituições locais e centrais dentro da dinâmicas de poder que constitui a sociedade.

Como meio para controlar as ações militares e administrativas dos funcionários régios no ultramar e estabelecer os limites de jurisdição foram instituídos regimentos, esse documento "representa o conjunto de normas disciplinares de uma entidade, estabelecendo direitos e obrigações e regendo finalidades dos tribunais e de outros órgãos." (BELLOTTO, 2002, p.84). E de acordo com Francisco Carlos Cosentino, essa documentação não possui apenas o caráter normativo, como também "organizavam e diferenciavam o exercício do governo e, para compreendermos a vida política do Estado do Brasil, torna-se necessário compreendê-los e reconhecer que eles não existiam apenas como mera formalidade". (COSENTINO, 2015, p.524)

Como vimos, os regimentos foram uma importante ferramenta ao determinar as funções dos cargos e ofícios de autoridades régias. Porém, precisamos considerar a autonomia dos agentes no exercício de suas funções, não seria

³ O Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano (APEJE) possui em seu acervo códices das ordens régias que abrangem todo o século XVIII: Cartas, requerimentos, petições, ofícios, contratos e etc. O Laboratório de Pesquisa e Ensino em História (LAPEH), preserva uma série de coleções documentais, incluindo registros de cartórios e Igrejas de Pernambuco. O projeto resgate de documentação histórica do Arquivo Histórico Ultramarino (AHU) disponibiliza a documentação manuscrita produzida pelas instituições administrativas referentes as capitanias da América Portuguesa.

correto afirmar que a análise dos regimentos é suficiente para entender a administração colonial, o conteúdo destes documentos foi constantemente moldado pela atuação político-administrativa na colônia.

Tivemos como enfoque no desenvolvimento deste trabalho a trajetória de Sebastião de Castro e Caldas que assume o cargo de governador da capitania de Pernambuco no dia 9 de junho de 1707, levando em consideração o contraste entre sua busca por ascensão e prestígio social e a defesa dos interesses reais na América num cenário de constante hostilidade política e social (ameaças dos nativos indígenas, confrontos com a elite local e possíveis invasões estrangeiras). Essa investigação contribui para a compreensão do governo colonial na América portuguesa, pois a influência política e jurisdição deste agente régio não limita-se ao território de Pernambuco. Identificamos nos requerimentos enviados por Castro e Caldas ao rei assuntos referentes a outras capitanias (Rio Grande, Paraíba, Itamaracá e Ceará)⁴, talvez, devido aos aspectos geográficos e a certa prioridade concedida a capitania de Pernambuco na comunicação com o reino, tornou-se necessário para as capitanias do Norte ter como intermediário o governo de Pernambuco para entrar em contato com o Governo geral do Brasil e a Coroa portuguesa .

O reinado de D. João V (1700-1750) é caracterizado por uma consistente política de centralidade, apesar de algumas oscilações devido as necessidades encontradas em suas possessões, seu governo procurou fortalecer continuamente o controle sob seus vastos territórios reforçando a burocracia administrativa e utilizando da diplomacia (MONTEIRO, 1998, p. 413-4). Maria Fernanda Bicalho, ao analisar argumentos da recente historiografia, afirma que o governo joanino implicou “num novo estilo de governação, na emergência de uma nova cultura política que provocou uma maior concentração da capacidade decisória e uma restrição do grupo dirigente” (BICALHO, 2007, p.39).

É possível observar como essas alterações graduais nos padrões de relacionamento político refletem nas várias esferas do Império Português, inclusive, nos processos de seleção para o governo das conquistas na América Portuguesa. Mafalda Soares da Cunha investiga os rígidos critérios empregados pelo Conselho para nomeação destes agentes:

“Uns havia – os letrados, sobretudo – que defendiam a experiência e a qualidade dos serviços anteriormente prestados como o mais importante vetor do recrutamento. Ora, essa opinião contrariava a opinião régia, que era seguida pelos conselheiros aristocratas, de que a via para a eficácia e o bom governo repousava sobre a maior elitização sociais dos governantes.” (CUNHA, 2010, p.133)

Identificamos que os agentes escolhidos durante seu reinado para exercer a função de governador tinham características específicas: pertenciam a nobreza lusitana, tinham alta patente militar e experiência na defesa de territórios da coroa. Era esperado que os representantes da coroa na América fossem capazes de lidar com as circunstâncias e problemáticas do cotidiano colonial, assim como, adaptar as ordens régias a realidade local. Foram dez os governadores que a assumiram a capitania de Pernambuco durante o reinado de D. João V, como destacado a seguir:

⁴ AHU_CU_015, Cx. 22, D.2053; AHU_CU_015, Cx. 23, D.2067; AHU_CU_015, Cx. 23, D.2139.

Quadro 1: Governadores da Capitania de Pernambuco (1700-1750)

(Table 1: Governors of the Captaincy of Pernambuco (1700-1750))

Francisco de Castro de Moraes	Novembro de 1703 – Junho de 1707
Sebastião de Castro e Caldas	Junho de 1707 – Novembro de 1710
Félix José Machado de Mendonça Eça Castro Vasconcelos	Outubro de 1711 – Junho de 1715
D. Lourenço de Almeida	Junho de 1715 – Julho de 1718
Manoel de Sousa Tavares e Távora	Julho de 1718 – Janeiro de 1721
D. Manoel Rolim de Moura	Janeiro de 1722 – Novembro de 1727
Duarte Sodré Pereira Tibão	Novembro de 1727 – Agosto de 1737
Henrique Luís Pereira Freire de Andrada	Agosto de 1737 – Janeiro de 1746
D. Marcos José de Noronha e Brito	Janeiro de 1746 – Maio de 1749
Luís José Correia de Sá	Maio de 1749 – Fevereiro de 1756

Fonte: Quadro elaborado pelo autor baseado na documentação do Arquivo histórico ultramarino. Documentos Manuscritos Avulsos Referentes a Capitania de Pernambuco: AHU_CU_015, Cx. 32-70

Apesar destes agentes compartilharem do mesmo perfil de recrutamento e dos mesmos limites jurisdicionais que estavam previstos nos regimentos, a prática governativa é bastante singular e afim de observar essas variações, será realizada uma análise da atuação politico-administrativa de Castro e Caldas em Pernambuco a partir de sua trajetória de vida com os vários agentes locais.

Sebastião de Castro e Caldas se destaca entre os demais governadores da América Portuguesa por ter sido uma das figuras mais controversas a atuar na administração colonial, sua atuação como governador da capitania de Pernambuco é caracterizada por diversos conflitos diretos com as autoridades régias e com a elite local, são várias as denúncias de insubordinação, excesso de jurisdição, imoralidade, uso indevido de recursos e fundos e tirania cometido pelo então governador (MELLO, 2003).

Castro e Caldos nasceu na província de Entre-Douro e Minho em Portugal, foi o segundo filho de Antônio Castro e Caldas e Anna Pereira Pitta e teve o privilégio de ingressar desde muito cedo na carreira militar na praça de soldado por intermédio de seu tio o Cabo Diego de Caldas Barbosa. (GALVÃO, 2006). Casou-se com D. Antônia Thomasia de Miranda e Vargas com quem teve sete filhos. Como era comum ao aceitar determinados cargos e ofícios, ele precisa deixar sua família em Portugal na tentativa de acumular riquezas a serviço da monarquia no Ultramar, existem alguns indícios que deixam a entender que Castro e Caldas utiliza de sua posição para se envolver com mulheres negras e mestiças, porém, são fragmentos de sua vida privada que são ocultadas pela documentação oficial (MELLO, 2003, p. 275).

Ao longo de sua vida, também participou de importantes combates atuando como oficial da cavalaria como, por exemplo, a Guerra da Sucessão Espanhola (1701-1714)⁵ que restaurou o domínio de Portugal contra os espanhóis. É nomeado capitão-mor da Paraíba em 1695⁶, porém não chega a assumir o cargo pois é recrutado para assumir interinamente o governo do Rio de Janeiro, esse período é vital para alcançar prestígio social e estabelecer alianças políticas com outros funcionários régios.

Em sua residência é elogiado pelos serviços prestados a fazenda real e por suas implementações para a defesa do território com a construção das fortificações. De acordo com Heloísa Liberalli Bellotto a residência funcionou como “inquérito ou sindicância mandada tirar por autoridade da Justiça para averiguar o procedimento de autoridade durante sua gestão. [...] No caso dos governadores coloniais, embora não fosse obrigatória, era frequentemente levada a efeito.” (BELLOTTO, 2002. p.87). Esse documento foi um dispositivo bastante significativo para avaliação da atuação político-administrativa dos governadores, uma residência favorável poderia contribuir para nomeações a cargos e ofícios disputados no Império Português.

Para reunir os principais eventos que constituíram a trajetória de vida de Sebastião de Castro e Caldas até sua chegada à capitania de Pernambuco foi necessário realizar, inicialmente, uma consulta ao Registro de Mercês, a partir desta documentação é possível verificar as nomeações concedidas pelos monarcas aos seus vassallos de acordo com os serviços prestados a coroa ao longo de sua vida. Evidentemente, a reconstrução da trajetória de um indivíduo no âmbito público e privado vai além do que consta na documentação oficial, porém é necessário destacar que no século XVIII a coroa tem um papel imprescindível no decorrer da vida de seus vassallos, dedicar sua vida a atender os interesses régios por meio da administração colonial poderia ser vantajoso e lucrativo, sendo assim, o projeto de vida dos agentes régios é institucionalmente regulado pelos interesses da coroa. De acordo com o Registro Geral de Mercês, foi possível identificar as principais nomeações concedidas a Sebastião de Castro e Caldas:

⁵ A Guerra da Sucessão Espanhola aconteceu entre julho de 1701 e março de 1714, foi a disputa entre as principais nações europeias (espanhóis, portugueses, ingleses, franceses, holandeses) para determinar o sucessor do trono Espanhol após a morte do rei Carlos II. O conflito só terminou após o Tratado de Paz de Utrecht onde a Espanha renuncia qualquer pretensão de assumir o trono Francês.

⁶ Registo Geral de Mercês, Mercês de D. Pedro II, liv. 6, f.1v e 3v.

Quadro 2: Nomeações de Sebastião de Castro e Caldas

(Table 2: Appointments by Sebastião de Castro e Caldas)

NOMEAÇÕES
Fidalgo da Casa Real
Cavaleiro da Ordem de Cristo
Alferes de Mestre de Campo
Capitão de infantaria
Comissário de Cavalaria
Capitão-mor da Capitania da Paraíba
Governador das Capitanias de Pernambuco
Comendador da Comenda de Santa Maria de Covilhã

Fonte: Quadro elaborado pelo autor baseado na documentação do acervo online do Arquivo Nacional da Torre do Tombo de Lisboa: Registo Geral de Mercês: Mercês de D. Pedro II, liv. 6, f.1v e 3v / Mercês de D. João V, liv. 5, f. 110 a f. 110v.

Esse sistema de mercê desenvolvido por Portugal ao longo de seus reinados contribuiu para estabelecer uma relação de reciprocidade entre o rei e os seus vassallos, como cita Antônio Manuel Hespanha tratava-se “não apenas de uma dependência dos vassallos em relação ao rei, que os obrigava a prestar serviços, esperando recompensas, mas, mais globalmente, de uma rede complexa de obrigações e pretensões recíprocas que densificavam e davam solidez ao corpo do império.” (HESPANHA, 2009. p.15). O caso de Castro e Caldas se adequa a esta dinâmica, ao servir a coroa portuguesa, sobretudo militarmente ele teve a oportunidade de adquirir privilégios, rendimentos e prestígio social, tais características foram analisadas detalhadamente para que ele garantisse os votos necessários entre os representantes do Conselho Ultramarino e fosse nomeado governador. Ao analisar sua trajetória foi possível identificar toda uma rede de interdependência entre o poder central e os poderes locais, como destaca Maria de Fatima Gouvêa:

“Essa dinâmica relacional era, pois, o meio pelo qual poderes periféricos eram instituídos e fortalecidos, ao mesmo tempo que vinculados a poderes centrais que progressivamente iam se instituindo e se sobrepondo ao conjunto social como um todo. Interdependência era a marca mais distinta desse processo na medida em que equilíbrios instáveis dependiam de uma permanente harmonização de tensões e alianças.” (GOUVÊA, 2010. p.166)

Castro e Caldas assume a capitania de Pernambuco em 9 de junho de 1707.⁷ Contudo, apesar de estar dentro dos critérios comuns para a seleção de um governante que visa garantir o controle e bem-estar dos indivíduos, o governo

⁷ Registo Geral de Mercês, Mercês de D. João V, liv. 5, f. 110 a f. 110v.

de Castro e Caldas pode ser considerado bastante peculiar. É incontestável que desde o início o modo de governar proposto por ele foi problemático, o domínio sob a administração depende, basicamente, da construção de uma relação de interdependência com os demais agentes, era necessário uma postura flexível para adaptar as designações régias as exigências locais.

Em Pernambuco o cenário era de hostilidade política e social e o nosso protagonista contribui para este cenário descumprindo regras implícitas e entrando em conflito com as autoridades jurídicas (ouvidores, juizes, servidores) e eclesiásticas (monges, frades, bispos).⁸ É estabelecida uma rígida divisão entre os interesses do governador e dos comerciantes contra os interesses de autoridades da Câmara e isso é explicitado nas cartas enviadas ao Rei de Portugal D. João V.

Inicialmente, para entender as incumbências de Castro e Caldas, é importante elucidar que as funções do cargo de governador não estavam bem definidas, são vários os relatos de conflitos entre autoridades régias por causa dessa indefinição, as funções foram sendo desenvolvidas e moldadas de acordo com as necessidades que iam surgindo na colônia, estavam sujeitas a diversas variáveis como descreve Caio Prado Júnior em *Formação do Brasil Contemporâneo*:

“O “governador” é uma figura híbrida em que se reuniam as funções do “Governador das armas” das províncias metropolitanas; um pouco das de outros órgãos, como do “Governador da Justiça”, do próprio rei. Contudo, nunca se caracterizou nitidamente, e sua competência e jurisdição variaram sempre com o tempo, de um governador para outro, de uma para outra capitania; variaram sobretudo em função da personalidade, caráter e tendências dos indivíduos revestidos do cargo.” (PRADO JR, 1976. p.301)

Com o intuito de analisar e compreender o modo de governar de Sebastião de Castro e Caldas a partir de seu perfil e trajetória, daremos prioridade às cartas que evidenciam as características de sua vida pública e privada. Existem cerca de cinquenta correspondências disponíveis no Projeto Resgate do Arquivo Histórico Ultramarino - AHU que retratam as principais necessidades e os conflitos que faziam parte do cotidiano na colônia na época em que Sebastião de Castro e Caldas assumiu o cargo de governador. É interessante perceber a ambiguidade presente no conteúdo destas correspondências de acordo com o período em que são enviadas ao conselho, durante os primeiros anos de governo de Castro e Caldas (1707 - 1708) os requerimentos envolvem questões administrativas e jurídicas como, por exemplo, constantes ameaças indígenas, obras a serem realizadas, nomeações a cargos e ofícios, uso dos recursos e cobranças a serem efetuadas, enquanto nos últimos anos de seu governo (1709 1710), as correspondências envolvem diretamente o governador Sebastião de Castro e Caldas, são inúmeras as denúncias de irregularidades em sua administração. Evaldo Cabral de Mello define a atuação deste governador da seguinte forma:

“Castro e Caldas desfruta lugar indisputado na galeria de vilões da história pernambucana. Ninguém seria tão execrado entre nós quanto este produto típico da pequena nobreza lusitana de província. “Homem despótico, imoral, sem religião e cuja ambição não tinha limites”: exagerado ou não, o

⁸ AHU_CU_015, Cx. 23, D.2097; AHU_CU_015, Cx. 23, D.211; AHU_CU_015, Cx. 23, D.2131; AHU_CU_015, Cx. 23, D. 2135; AHU_CU_015, Cx. 23, D. 2155; AHU_CU_015, Cx. 23, D. 2169; AHU_CU_015, Cx.24, D.2172, 2173, 2191.

juízo do historiador Fernandes Gama fixará de uma vez por todas os contornos com que sua figura ingressou nas narrativas." (MELLO, 1995. p.218)

Formou-se na capitania uma notória divisão entre os interesses do governador e de seus aliados os comerciantes contra os funcionários da câmara e os nobres da terra, essa rivalidade entre altas autoridades régias comprometia a ordem pública diariamente. Os nobres de Olinda, apesar dos privilégios cedidos pela Coroa após a restauração estavam em uma fase de decadência, garantiam seus privilégios politicamente mantendo o controle sobre os contratos de arrematação e na arrecadação de impostos. Em Recife, a situação é diferente, os comerciantes estão em um processo de ascensão financeira, tornando-se credores de grande parte da elite local, contudo, ainda almejam uma participação política efetiva, solicitavam constantemente a Coroa a elevação de Recife a condição de Vila.

Nas correspondências remetidas ao Conselho Ultramarino, os magistrados da câmara, principalmente, o ouvidor José Inácio de Arouche e o juiz de fora Luis de Valençuela Ortis acusam o governador de intervir nos ofícios, favorecer seus aliados políticos, agir arbitrariamente na condenação e soltura de indivíduos, proibir autoridades de tomar posse de seus cargos, desrespeitar regimentos que deveriam regulamentar a sua atuação e uso indevido de fundos.⁹ E essas são apenas algumas das várias representações formais enviadas ao Conselho Ultramarino que descrevem as insatisfações a respeito dos modos de governar de Castro e Caldas. Como vemos, a principal crítica presente na documentação diz respeito a interferência do governador em assuntos que, teoricamente, não faziam parte das suas atribuições. Em contrapartida, o governador também alerta a Coroa sobre as irregularidades cometidas pela câmara com o auxílio do ouvidor.

Na obra *A fronda dos mazombos: nobres contra mascates (1666-1715)* Evaldo Cabral de Mello disserta que o então governador da capitania de Pernambuco foi responsável por atividades comerciais ilícitas, acobertar a execução de devedores, interferir indevidamente na cobrança de impostos e no abastecimento da capitania a fim de favorecer seus aliados, além de participar da exportação de escravos para o Rio de Janeiro, o que contrariava as ordens vindas do rei. Castro e Caldas também foi responsável por executar outros procedimentos que poderiam ser lucrativo, como é descrito por Evaldo Cabral de Mello:

"Outras fontes de lucro reportavam-se ao emprego ilícito dos poderes de governador, como os ganhos oriundos da sua posição de superintendente das fortificações, que lhe rendia comissões dos empreiteiros; do controle sobre a partida das embarcações que fundeavam no Recife; e da competência de desterrar os vassallos da coroa de sua jurisdição para outras partes do Ultramar, para não falar nas inúmeras finezas que podia fazer em esferas que escapavam a sua jurisdição mas não a sua influencia." (MELLO, 1995. p.253)

Há relatos do envolvimento do governador em múltiplas negociações consideradas ilícitas pela Coroa, como o envolvimento em atividades econômicas e de favorecer explicitamente os seus aliados como, por exemplo, nos

⁹ AHU_CU_015, Cx. 23, D. 2097; AHU_CU_015, Cx. 23, D. 2127; AHU_CU_015, Cx. 23, D. 2155; AHU_CU_015, Cx. 24, D. 2169; AHU_CU_015, Cx. 24, D. 2173; AHU_CU_015, Cx. 24, D. 2172.

contratos de arrematação do açúcar, o que contribuía para prejuízos substanciais para a fazenda real. É interessante perceber que mesmo essas atividades sendo relatadas á coroa, o processo de fiscalização e punição dos envolvidos não era efetivo e aconteciam normalmente em certos âmbitos da administração. Em 1709, o próprio rei D. João V repreende severamente o governador devido a seus abusos, o que impressiona é que o governador não parece se importar com as repreensões oficiais vindas da própria Coroa e permanece a articular para obter vantagens e favorecer os seus cúmplices.

A recente decisão de acatar a ordem de D. João V para elevar Recife a condição de vila também intensificou os conflitos na capitania, o governador levou meses até comunicar a câmara de Olinda e agilizou todos os procedimentos necessários a fim de evitar qualquer ataque ou ato de insubordinação. Os comerciantes, também chamados de mascates, articulavam com as variadas esferas do mercado colonial, tinham contratos mercantis em diversas partes do reino. Ter uma câmara no Recife significava participação política mais efetiva dos mascates na capitania de Pernambuco. A nobreza sofreu inúmeras derrotas na Câmara, principalmente, nos contratos de arrematação de produtos o que, conseqüentemente, influenciava nos custos dos produtores rurais.

Devido suas atitudes o governador torna-se alvo de emboscadas¹⁰, seus inimigos lutam para que ele seja deposto de seu cargo até que em outubro de 1710 é ferido por tiros de bacamarte quando retornava de uma missa na Igreja de Nossa Senhora da Penha, apesar da seriedade dos ferimentos consegue sobreviver. Ele inicia uma verdadeira caça aos criminosos que atentaram contra sua vida, ordenou que invadissem as residências de seus inimigos em Recife e Olinda e que levassem presos qualquer um que parecesse suspeito, promete recompensas a quem delatasse os culpados, porém nada conseguiu.

Sua permanência na capitania de Pernambuco torna-se impossível. Sendo assim, ciente das conspirações contra seu governo e temendo por sua vida, Castro e Caldas articula sua fuga para Bahia na madrugada do dia 7 novembro deixando o bispo Manuel Álvares da Costa¹¹ assumir o governo provisoriamente.¹²

A administração exercida por Sebastião de Castro e Caldas na capitania de Pernambuco é bastante complexa, envolve importantes conflito entre os aspectos de sua vida pública e privada. Ao ser incumbido do cargo de governador por D. João V por seu histórico de serviços prestados à coroa era esperado que ele a partir de suas implementações e negociações tivesse a capacidade manter o controle sob os vassalos e garantir os interesses da Coroa. Contudo, na prática, Castro e Caldas utiliza seus privilégios enquanto autoridade régia para assegurar condição financeira vantajosa, comprometendo a visão da sociedade a respeito do cargo de governador.

Epílogo

A atuação político-administrativa dos agentes encarregados do cargo de governador no império marítimo português estava regulamentada por regimentos que visavam delimitar, controlar e supervisionar a administração

¹⁰ AHU_CU_015, Cx. 24, D. 2180; AHU_CU_015, Cx. 24, D. 2188; AHU_CU_015, Cx. 24, D. 2193.

¹¹ AHU_CU_015, Cx. 24, D. 2211.

¹² AHU_CU_015, Cx. 24, D. 2180.

colonial. Contudo, as atribuições previstas na documentação normativa precisavam ser constantemente alteradas de acordo com as necessidades da prática governativa. Foi possível verificar a partir do presente artigo que a regulamentação imposta as autoridades não engloba uma série de eventualidades que constituem o cotidiano das conquistas ultramarinas, sendo assim, os próprios representantes régios precisam moldar as exigências da Coroa a realidade local.

Nosso intuito no desenvolvimento desse artigo foi evidenciar os aspectos que vão além do que estava previsto na documentação oficial, são as atividades extraoficiais, as singularidades nos modos de governar das figuras encarregadas da governança, as diversas redes de relações de poder estabelecidas, os diferentes desdobramentos da prática governativa a partir da trajetória do governador Sebastião de Castro e Caldas (1707-1710).

Entendemos a governança como uma organização social sujeita a constantes variações, os homens incumbidos do poder utilizam de uma vasta autonomia para se adaptar as circunstâncias, precisamos avaliar a trajetória desses personagens de diferentes perspectivas, a chave para compreender a administração colonial é o mapeamento da trajetória dos diversos agentes que atuaram na capitania e suas relações com as dinâmicas de poder que permeiam a época.

O prólogo foi fundamental para entendermos os atos relatados pelo bispo sobre as convulsões sociais que aconteceram na capitania de Pernambuco entre junho de 1711 a novembro do mesmo ano. A insatisfação pela deposição do governador somou-se a outras reivindicações acumulando pessoas, bandos e grupos que estavam ao lado de Castro e Caldas. O bispo perdoava suas “ovelhas”, deslocava-se de Olinda para Recife, ficando no Colégio dos Jesuítas para receber o novo governador da capitania de Pernambuco, Félix José Machado de Mendonça Eça Castro Vasconcelos, e restabelecer o “sossego” dos povos. Com a chegada do novo governador vinha instruções régias para o perdão dos envolvidos no levante. No entanto, o bispo que perdoava suas “ovelhas” optou por não informar tal “perdão” preferindo que o atual governador castigasse os envolvidos no levante. Voltado a Olinda, sentado em sua escrivaninha da madeira na Sé, despedia-se do rei informando que o perdão régio, poderia ser trocado pelo castigo:

“E por me livrar de todo e escrúpulo, até mandei convocar o meu cabido, e todos os prelados das religiões, e na presença deles, fiz todos os protestos de direito, de não concorrer direto e nem indireto para coisa alguma dos danos, mortes, e excessos que se cometessem por causa do dito levante do Recife, o qual protesto mandei notificar aos ditos moradores no termo nele declarado e a cópia dele remeto a Sua Majestade com os mais papeis para a vista de tudo determinar o que for servido. Olinda, 7 de novembro de 1711.”¹³

¹³ AHU_ACL_CU_015,Cx. 24, D. 2214.

Referências:

- ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO - DOCUMENTOS AVULSOS DE PERNAMBUCO (AHU)
- ABREU, C. *Capítulos da história colonial*. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisa Social, 2009.
- ABRIL, Victor Hugo. *Governança no Ultramar: Conflitos e descaminhos no Rio de Janeiro*. Jundiaí: Paço Editorial, 2018
- ACIOLI, Vera Lúcia Costa. *Jurisdição e Conflitos: aspectos da administração colonial: Pernambuco, século XVII*. Recife: EDUFPE/EDUFAL, 1997.
- ALENCASTRO, Luís Felipe de. *O trato dos viventes: Formação do Brasil no Atlântico Sul. Séculos XVI e XVII*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
- ANDRADE, G. O. de. *Montebelo: os males e os mascates*. Recife: Editora Universitária/UFPE, 1969.
- BELLOTTO, Heloísa Liberalli. *Como fazer análise diplomática e análise tipológica de documento de arquivo*. São Paulo: Arquivo do Estado, Imprensa Oficial, 2002.
- BICALHO, Maria Fernanda. *A cidade e o império: o Rio de Janeiro no século XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.
- BICALHO, Maria Fernanda. Inflexões na política imperial no reinado de D. João V. *Anais de história de Além-Mar*, v. 3, 2007, p.37-56.
- BICALHO, Maria Fernanda; FERLINI, Vera Lúcia Amaral. *Modos de Governar: Idéias e Práticas políticas no Império português (séculos XVI a XIX)*. São Paulo: Alameda, 2005.
- BOXER, Charles. *A idade de ouro do Brasil: dores de crescimento de uma sociedade colonial*. 3.ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000.
- BOXER, Charles. *O império Marítimo português (1415-1825)*. São Paulo: Companhia das letras, 2002.
- COSENTINO, Francisco Carlos. *Governadores gerais do Estado do Brasil (séculos XVI-XVII): Ofício, regimentos, governação e trajetórias*. São Paulo: Annablume/FAPEMIG, 2009.
- COSENTINO, Francisco Carlos. Hierarquia política e poder no Estado do Brasil: o governo-geral e as capitanias, 1654-1681. *Revista Topoi*. Rio de Janeiro, v. 16, n. 31, jul./dez., 2015.
- FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima (Org). *Na Trama das Redes: política e negócio no Império português. Séculos XVI-XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.
- FRAGOSO, João; SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de. (org.). *Monarquia Pluricontinental e a governança da terra no ultramar atlântico luso: séculos XVI - XVIII*. Rio de Janeiro: Mauad X, 2012.
- GALVÃO, Sebastião de Vasconcelos. *Dicionário corográfico, histórico e estatístico de Pernambuco – vol 2*. Recife: Companhia Editora de Pernambuco, 2006.
- GOUVÊA, Maria de Fátima. *O império das províncias: Rio de Janeiro, 1822-1889*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.
- HESPANHA, Antônio Manuel. *O direito luso-brasileiro no Antigo Regime*. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2005.
- MELLO, Evaldo Cabral de. *A fronda dos mazombos: nobres contra mascates – Pernambuco, 1666-1715*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.
- MELLO, Evaldo Cabral de. *Rubro veio: o imaginário da restauração pernambucana*. 3.ed. rev. São Paulo: Alameda 2008.
- MELLO, J. A. Gonçalves de. Nobres e Mascates na Câmara do Recife, 1713-1728, RIAP, 53, 1981.
- MELLO, J. A. Gonçalves de. *Tempo dos Flamengos: Influência da ocupação holandesa na vida e na cultura do Norte de Brasil*. 2.ed. Recife: CEPE, 1978.
- MONTEIRO, Nuno Gonçalo. A circulação das elites no império dos Bragança (1640-1808): algumas notas. *Revista Tempo*, v. 14 n. 27, p.51-67, 2009.
- MONTEIRO, Nuno Gonçalo. D. João V (1706-1750). O ouro, Corte e a diplomacia, in: MATTOSO, José. *História de Portugal – O Antigo Regime, Vol. 4*. Lisboa: Editorial Estampa, 1998.
- PRADO JÚNIOR, Caio. *Formação do Brasil Contemporâneo*. 14ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1976.
- RICUPERO, Rodrigo. *A formação da elite colonial. Brasil: (de 1530 a 1630)*. São Paulo: Alameda, 2009.
- RUSSEL-WOOD, A. J. R. Centros e periferias no mundo luso brasileiro: 1500-1808. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 18, n.36, p. 187-250, 1998.
- SCHWARTZ, Stuart. *Burocracia e sociedade no Brasil colonial*. São Paulo: Editora Perspectiva, 1979.

- SCHWARTZ, Stuart. *Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial. 1550-1835*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.
- SOUZA, George Félix Cabral de. *Os homens e os modos da governança: A Câmara Municipal do Recife no século XVIII num Fragmento das instituições*. Recife: Gráfica Flamar, 2003.
- SOUZA, Laura Mello. A vida privada dos governadores na América Portuguesa no século XVIII. In: MATTOSO, José; MONTEIRO, Nuno Gonçalo (Org). *História da vida privada em Portugal: a idade moderna*. 2º ed. Lisboa: Circulo de Leitores, 2011.
- SOUZA, Laura de Mello. *História da Vida Privada no Brasil: Cotidiano e vida privada na América Portuguesa*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.
- SOUZA, Laura de Mello. *O Sol e a Sombra: Política e Administração na América Portuguesa do século XVIII*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.
- VAINFAS, Ronaldo. *Dicionário do Brasil Colonial (1500-1808)*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001.

Submissão: 07/06/2020

Aceite: 02/09/2020